



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 03/2017

Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

-----Atas n.ºs 22 e 23 – *Aprovadas por maioria, com vinte e quatro votos a favor, duas abstenções;* -----

-----Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2016 – Proposta N.º 06/2017 - *Aprovado por maioria com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções;* -----

-----Nomeação do Auditor Externo - *Aprovado por unanimidade;* -----

-----Revisão Orçamental n.º 1 - *Aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções;* -----

-----Regulamento Municipal das Atividades de Comércio a Retalho Não Sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas Não Sedentário - *Aprovado por unanimidade;* -----

-----Alteração do Plano Diretor Municipal de Mealhada – Sítio Arqueológico “Pedras Negras” - *Aprovado por unanimidade;* -----

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. -----

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu,  Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, o subscrevi. -----

Mealhada, 11 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Daniela de Melo Esteves)